
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA PORTUGUÊS – Componente Oral

Prova 41 / 2025 ■ Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (alínea **b**) do n.º2 do artigo 9º)

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova Final de Equivalência à Frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2025. Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (alínea **b**) do n.º2 do artigo 9º).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caraterização da prova;**
- **Critérios Gerais de Classificação;**
- **Material;**
- **Duração.**

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do 1ºCiclo do Ensino Básico. A avaliação da oralidade (compreensão e expressão) permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências no domínio da leitura/compreensão da escrita, da gramática e da compreensão/ expressão oral.

2. Caracterização da Prova

A prova oral desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina. A prova pode ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

Domínios	Atividades	Conteúdos	Estrutura	Duração	Critérios Gerais de Classificação	Cotação
					Itens avaliados	
I. Leitura e compreensão da escrita	Leitura e interpretação de um texto narrativo.	. Tipo de texto; . Identificação de personagens; . Localização espaço-temporal; . Análise de texto.	. Leitura de um texto; . Respostas orais sobre o texto lido.	8' (+/-)	. Fluência/ritmo/entoação/expressividade; . Compreensão das perguntas; . Compreensão do texto; . Qualidade da expressão oral e adequação discursiva.	50 Pontos 10 5 20 15
II. Gramática	Identificação e aplicação de elementos ou estruturas gramaticais.	. Classes de palavras; . Tempos e modos verbais; . Tipos e formas de frases; . Sílaba, monossílabo, dissílabo, trissílabo, polissílabo; . Palavras agudas e graves; . Antónimos.	. Respostas orais sobre conteúdos gramaticais.	2' (+/-)	. Conhecimento da gramática	20 Pontos
III. Expressão oral	Descrição de uma imagem e discussão sobre o seu conteúdo ideológico.	. Descrição; . Argumentação.	. Descrição de uma imagem; . Argumentação.	5' (+/-)	. Qualidade da expressão oral: . Adequação discursiva; . Desenvolvimento das ideias/capacidade de argumentação; . Correção morfosintática; . Riqueza vocabular.	30 Pontos 3 15 8 4

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar. O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

4. Material (fornecido ao aluno)

Texto selecionado para a realização da leitura.

Imagem para descrição e frase (tira de papel) para análise gramatical.

Folha de rascunho e caneta/lápis de carvão.

5. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos. O tempo indicado para cada atividade permite uma melhor gestão da prestação do aluno.